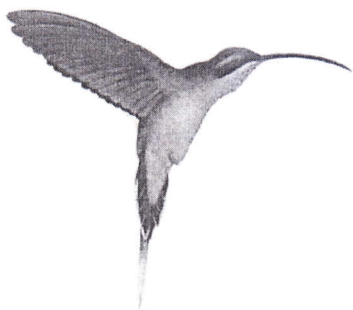




Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Parecer N° 18/2020

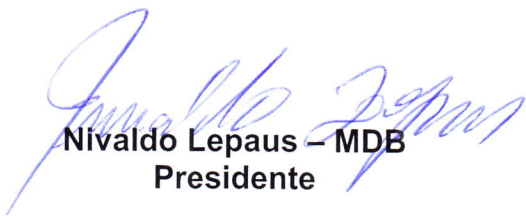
Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2020, a comissão de Legislação Justiça e Redação se reuniu para analisar o **PROJETO DE LEI N° 02/2020**.

PARECER DO RELATOR

Em análise ao projeto n. 02/2020 que **altera a redação dos artigos: 2º e 4º da lei nº 2.138/2010**, não encontramos impedimento de ordem legal e regimental, **somos pela aprovação da MATÉRIA, na totalidade da comissão.**

Sala Augusto Ruschi, 29 de maio de 2020.


Bruno Luiz Bridi – PP
Relator


Nivaldo Lepaus – MDB
Presidente


Maria Josete Zotelle Ferri – PP
Vogal “ad hoc”

